

Geografia das Guianas: uma análise da divisão territorial

Geography of the Guianas: an analysis of the territorial division

Geografía de las Guyanas: un análisis de la división territorial

Bruno de Souza Silva^{1*}; Ricardo Luigi¹

¹ Universidade Federal Fluminense (UFF), Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil
* Autor correspondente: brunosouzasilva@id.uff.br

Resumo

O presente trabalho realiza uma análise das divisões territoriais na região das Guianas. Parte-se de uma apresentação sobre a conformação territorial da região das Guianas, localizada no norte da América do Sul, composta integralmente pelas chamadas 3 Guianas, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, e, parcialmente, por Venezuela e Brasil. Realizam-se comparações, apontando suas diferenças e semelhanças, pontuando como o processo de independência ocorreu em cada uma das nações e como este fator impactou nas dinâmicas locais, regionais e internacionais. Por fim, aborda-se a divisão territorial dos Estados da região, apresentando como se encontram organizados os territórios, expondo informações sobre suas divisões territoriais internas e as relações de fronteira das três Guianas com Venezuela e Brasil.

Palavras-Chave: América do Sul; divisão territorial; Guianas; território.

Abstract

This paper analyzes the territorial divisions in the Guianas region. It begins by presenting territorial configuration of the Guianas, located in northern South America. The region consists entirely of the three Guianas-Guyana, Suriname, and French Guiana-as well parts of Venezuela and Brazil. The study compares these territories, highlighting their differences and similarities, particularly in relation to their respective paths to independence and the impact of this process on local, regional, and international dynamics. Finally, the paper examines the internal territorial divisions of the region's states, detailing their administrative organization and border relations and the border relations of the three Guianas with Venezuela and Brazil.

Keywords: South America; territorial division; Guianas; Territory.

Resumen

Este trabajo analiza las divisiones territoriales en la región de las Guyanas. Empieza con una presentación de la conformación territorial de la región de las Guyanas, ubicada en el norte de América del Sur, compuesta en su totalidad por las llamadas

Recebido: 15 de março, 2025.

Aceito: 22 de setembro, 2025.

Publicado: 11 de outubro, 2025.

tres Guyanas, Guyana, Surinam y Guyana Francesa, y en parte por Venezuela y Brasil. Se realizan comparaciones, señalando sus diferencias y similitudes, destacando cómo se desarrolló el proceso de independencia en cada una de las naciones y cómo este factor impactó en las dinámicas locales, regionales e internacionales. Por último, se aborda la división territorial de los Estados de la región, presentando cómo están organizados los territorios, proporcionando información sobre sus divisiones territoriales internas y las relaciones fronterizas de las tres Guyanas con Venezuela y Brasil.

Palabras clave: América del Sur; división territorial; Guyanas; territorio.

Introdução

As Guianas compõem uma região localizada no norte da América do Sul, apresentando uma história singular, marcada por legados coloniais distintos e dinâmicas complexas. Os territórios que as compõem são, integralmente, a Guiana Francesa (território da França), a República Cooperativa da Guiana (doravante, Guiana) e o Suriname, e, parcialmente, Brasil e Venezuela. Nessa região compartilham-se algumas características geográficas e certos desafios em comum, apesar de suas trajetórias históricas divergirem significativamente por conta das influências coloniais das potências que as administraram por um longo período, ou seja, França, Grã-Bretanha, Países Baixos, Portugal e Espanha.

Objetiva-se, com o presente estudo, realizar uma análise territorial da região das Guianas, centrada principalmente nas chamadas “três Guianas”, Guiana, Guiana Francesa e Suriname, mas sem deixar de analisar os casos dos outros dois territórios da região, Brasil e Venezuela, sob o propósito de compreender como os referidos Estados se dividem, de forma a subsidiar o entendimento sobre as dinâmicas regionais.

A Guiana Francesa, embora faça parte da França, tem uma determinada autonomia, constituindo-se como uma coletividade territorial única. O Suriname, ex-colônia neerlandesa, passou por um processo turbulento e impopular em sua independência. A Guiana teve uma complexa emancipação

em relação ao Reino Unido. As particularidades de cada uma dessas nações são exploradas neste trabalho, analisando como os legados coloniais continuam a influenciar a organização territorial.

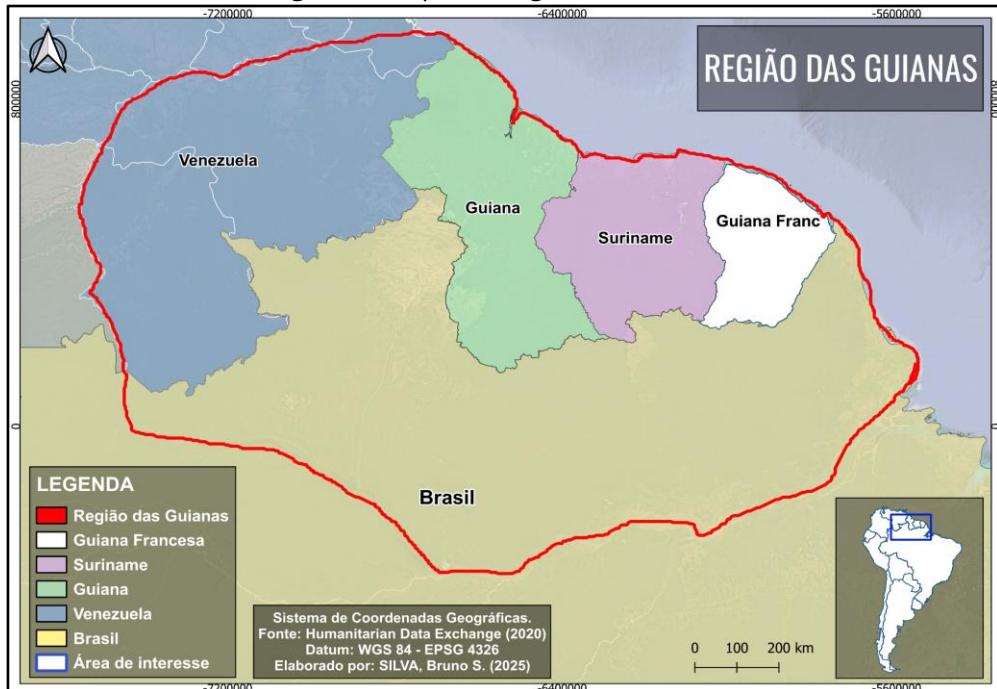
A relação da Venezuela com os outros territórios da região vem sendo marcada por tensão e crescentes hostilidades em torno da questão de Essequibo. A relação entre o Brasil e os seus vizinhos, por sua vez, guarda uma certa distância, apesar da proximidade territorial, o que tem levado a uma demanda crescente por maior integração econômica e diplomática.

As divisões territoriais são estratégicas para a consolidação e para a expansão do poder estatal, interferindo no acesso da população às políticas públicas. A compreensão sobre as distintas divisões territoriais pode facilitar a análise da inserção regional, reconhecendo as diferenças que moldaram suas estruturas geopolíticas, econômicas e sociais.

Conformação territorial das três Guianas

A região das Guianas, localizada no norte da América do Sul, conforme exposto pela figura 1, é composta por Guiana, Suriname, Guiana Francesa, parte da Venezuela (estados de Bolívar, Amazonas e um fração de Delta Amacuro) e parte do Brasil (Amapá, Roraima e uma fração do Amazonas e do Pará), como indicam Silva e Miceli (2024). Guianas é um termo dos povos originários, e significa “terra de muitas águas”. Do ponto de vista físico, a região se constitui em um platô, limitado, em sua borda sul, pelo rio Amazonas; em sua borda oeste, pelo rio Orinoco, e, em suas bordas norte e leste pelo oceano Atlântico. É um complexo regional que, para além dos aspectos físicos, incorpora “aspectos históricos, culturais e geográficos” (Silva e Miceli, 2024, p. 35).

Figura 1: Mapa da Região das Guianas



Fonte: Elaboração própria (2025).

As Guianas compõem juntas uma região com uma geopolítica própria, sendo voltadas para o Caribe e com boa parte dos seus territórios cobertos pela floresta amazônica. Apesar de estarem situadas na Amazônia, são separadas da bacia amazônica, devido ao planalto das Guianas, que, segundo Visentini (2010), divide as regiões.

No que se refere à urbanização, a região tem como característica demográfica geral uma concentração em determinadas áreas urbanas, principalmente próximas às áreas costeiras. Estas áreas representam, junto às suas capitais, as principais zonas de atividade econômica. Entretanto, o interior dos territórios possui baixo índice demográfico e expressa carência de oferta de serviços públicos por parte dos Estados (Hoeft; Bishop; Clegg, 2017).

Os 3 territórios integralmente na região das Guianas (República Cooperativa da Guiana, Guiana Francesa e Suriname), representados pela figura 2, possuem características que os assemelham em aspectos físicos e também devido a questões sociais, econômicas e políticas enfrentadas. Ao mesmo tempo, se distinguem devido ao histórico de colonização e de

conformação territorial, requerendo análises específicas (Hoeft; Bishop; Clegg, 2017).

Figura 2: Mapa de Localização das três Guianas



Fonte: Elaboração própria (2025).

A Guiana Francesa é um caso excepcional dentre as três Guianas, por não ser exatamente um país independente, tendo sido invadida pela França desde o século XVI, conformando-se como um território ultramarino, ou seja, um departamento francês, de 1797 a 2015. O território francês é dividido em departamentos e territórios administrativos menores, sendo os departamentos equivalentes aos estados brasileiros.

Em 2015, a Guiana Francesa adquiriu um novo status, coletividade territorial única vinculada à França:

A Guiana Francesa conforma-se como uma coletividade territorial da República [Francesa], regida pelo artigo 73 da Constituição, exercendo as competências atribuídas tanto a um departamento ultramarino quanto a uma região ultramarina, além de dispor dos poderes conferidos por lei para atender às suas características e limitações específicas (France, 2025, p. 887, tradução própria).

A Guiana Francesa, como território francês é, de acordo com Grenand, Bahuchet e Grenand (2006), a fronteira de maior extensão territorial da França no mundo, na divisa com o Brasil. Como um pedaço da Europa isolado na América do Sul e devido ao fato de as atividades diplomáticas estarem condicionadas aos interesses da França, há um distanciamento entre a governança e os reais interesses da população local (Hoeft; Bishop; Clegg, 2017).

O Suriname, diferente da sua vizinha Guiana Francesa, obteve a sua independência, em 1975, em um processo impopular, capitaneado por um inexpressivo grupo político. A medida foi questionada pela população, que afirmava ser demasiadamente repentina, não permitindo uma reflexão e preparação para tais mudanças. Parte da economia do país era apoiada pela antiga metrópole Holanda, atualmente denominada de Países Baixos, o que gerou tensão na população, que temia que o país não conseguisse ser autossuficiente sem o aporte financeiro holandês (Hoeft; Bishop; Clegg, 2017).

Outro fator que motivou tensões foi que, até a independência, a população surinamesa tinha o direito à cidadania neerlandesa e muitos, de fato, emigravam ou tinham isto como objetivo, na busca de trabalho e melhores condições de vida. Ocorre, que após a declaração de independência, os surinameses perderam o direito à cidadania neerlandesa, com exceção àqueles que estivessem vivendo nos Países Baixos no ato da declaração de independência, o que motivou um processo de emigração em larga escala (Hoeft; Bishop; Clegg, 2017).

A República Cooperativa da Guiana, ou simplesmente Guiana, ex-colônia da antiga Grã-Bretanha, adquiriu a sua independência em 26 de maio de 1966, convertendo-se em uma república independente do Reino Unido. Após a ocorrência de embates violentos na Guiana, os britânicos, buscando apaziguá-los, concederam independência integral, convertendo a antiga colônia em país e o integrando à comunidade Britânica de Nações, a *Commonwealth*, que

configura uma associação pós-colonial formada a partir de um grupo de cooperação entre o Reino Unido e suas ex-colônias (Bourne, 2010; Rebolledo, 2015; Visentini, 2010). Sua história colonial faz com que a Guiana seja o único país sul-americano que tem o inglês como idioma nativo (Hoefte; Bishop; Clegg, 2017; Rebolledo, 2015).

A partir da compreensão sobre a configuração territorial das três Guianas, observa-se que existem padrões, mas também diferenças que são resultantes do histórico de colonização e da estruturação política de cada território. Para complementar a análise desenvolvida, nas próximas seções serão apresentadas, de forma mais detalhada, a divisão territorial das três Guianas e dos outros dois países da região das Guianas, Brasil e Venezuela, com algumas considerações sobre as relações entre eles.

A Divisão Territorial na Região das Guianas: Guiana, Suriname e Guiana Francesa

A divisão territorial nas Guianas reflete um contexto histórico profundamente marcado pela colonização europeia na América do Sul, sendo esta configuração resultante de disputas entre potências coloniais, como Reino Unido, Países Baixos, França, Portugal e Espanha, que buscaram explorar recursos naturais e ocupar posições estratégicas na região. A delimitação moderna das Guianas combina heranças coloniais e negociações diplomáticas, refletindo não apenas os legados históricos, mas também as realidades contemporâneas das dinâmicas transfronteiriças.

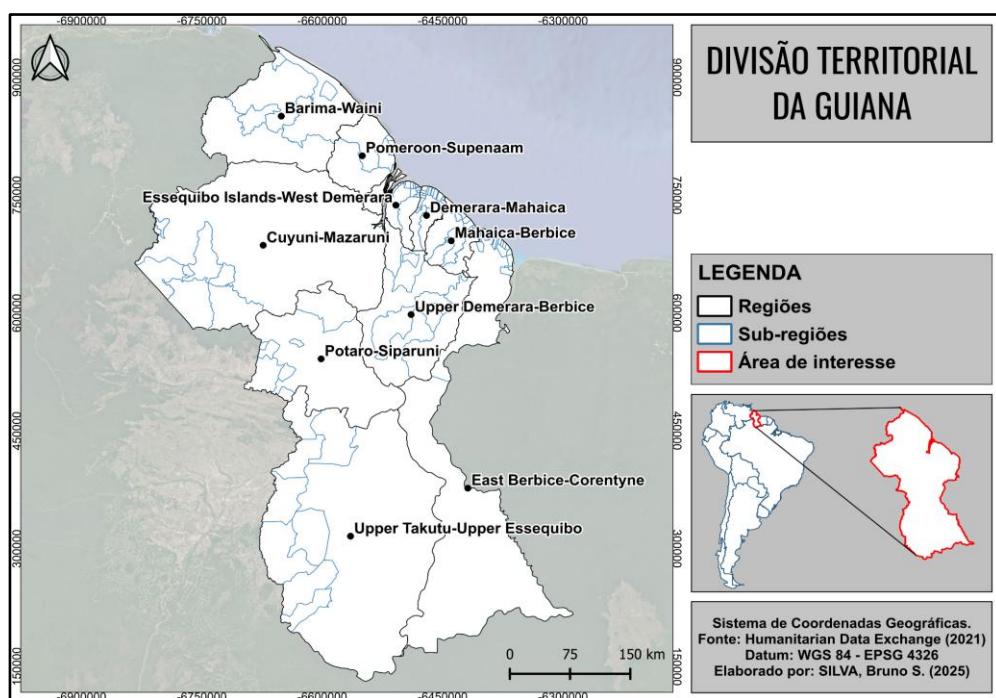
A divisão territorial da Guiana foi organizada, inicialmente, em três colônias, sendo elas Essequibo, Demerara e Berbice. O território foi oficialmente empossado pelo Reino Unido, no ano de 1814, constituindo-se em uma única região em 1831, sendo intitulada como Guiana Britânica.

Posteriormente a sua independência, a Guiana foi dividida em dez regiões administrativas, tendo como capital a cidade de Georgetown (Rebolledo, 2015).

A atual divisão territorial da Guiana encontra-se organizada em dez regiões administrativas, como exposto na figura 3: Barima Waini, Pomeroon-Supenaam, Esequibo-Demerara Islas Occidental, Demerara-Mahaica, Mahaica-Berbice, Berbice Oriental-Corentyne, Cuyuni Mazaruni, Potaro-Siparuni, Alto Takutu Alto Essequibo, Alto Demerara-Berbice e mais 27 conselhos de bairro, com alguns desses territórios sendo reivindicados pela Venezuela.

Cada região possui um conselho democrático regional administrativo, que é encabeçado por um líder ou presidente. Dentro de cada região, existem vários conselhos democráticos de bairro, atuando em nível local, comunal ou municipal. As regiões administrativas são subdivididas em um total de 65 conselhos de bairro, sete municípios e 39 áreas não geridas (Guiana, 2024).

Figura 3: Divisão territorial da Guiana



Fonte: Elaboração própria (2025).

Algumas regiões da Guiana fazem fronteira com a Venezuela e Brasil. A fronteira com a Venezuela é delimitada pelas regiões de Barima-Waini, Cuyuni-Mazaruni, Potaro-Siparuni e Upper Takutu-Upper Essequibo, as regiões juntas formam a Guiana Essequiba. Do lado da fronteira venezuelana há os estados de Delta Amacuro, Bolívar e Amazonas. A fronteira com o Brasil é através das regiões de Upper Takutu-Upper Essequibo, na Guiana, e com os estados do Pará e Roraima, no Brasil.

A Guiana lida com um conflito territorial de fronteira com a Venezuela, que ocorre pela Guiana Essequiba. A Guiana mantém o território em questão sob os seus domínios, entretanto, a soberania é reivindicada pela Venezuela, pautada no Acordo de Genebra de 17 de fevereiro de 1966, que foi proposto como uma solução pacífica para a disputa territorial em questão (Rebolledo, 2015).

Outro território das três Guianas, o Suriname, em sua divisão territorial, segue os critérios legais definidos na constituição do país que estabelece a divisão do território em distritos e, sucessivamente, departamentos, conforme demonstra a figura 4. Os distritos representam as maiores unidades territoriais, sendo os departamentos as subdivisões correspondentes. O presente formato de organização leva em consideração critérios como a concentração populacional, potencial de desenvolvimento, viabilidade administrativa, disponibilidade de infraestrutura e localização da unidade administrativa central (Suriname, 1987).

O Suriname é dividido administrativamente em dez distritos, sendo sete localizados na área costeira, incluindo a capital Paramaribo, e 3 no interior do país. As principais áreas de atividades políticas e econômicas são as regiões costeiras, havendo baixo índice populacional no interior do país.

Figura 4: Divisão territorial do Suriname



Fonte: Elaboração própria (2025).

Observa-se que, assim como a Venezuela, a Guiana e a Guiana Francesa, o Suriname tem uma maior densidade demográfica e uma quantidade expressiva de suas dinâmicas econômicas na região costeira, voltada para o Caribe.

A última das três Guianas a ser abordada, a Guiana Francesa apresenta uma situação única no cenário internacional, pois sua localização na região amazônica e sua população majoritariamente concentrada na costa atlântica conferem, de acordo com Correa (2015), características que a aproximam tanto dos países amazônicos quanto do contexto cultural e geopolítico caribenho. Assim como é único o seu status de território francês na América do Sul.

Na década de 1970, o Estado francês buscou implementar rapidamente o sistema administrativo metropolitano em toda a Guiana Francesa. Esse processo incluiu a divisão do território sul, habitado majoritariamente por comunidades originárias, dispersas em vastas comunas. Essas comunidades, sem qualquer experiência de gestão, foram submetidas a uma estrutura

administrativa estrangeira, completamente desconhecida, que em alguns casos, não se adaptava às suas especificidades culturais e sociais. Como consequência, a divisão territorial acabou, em grande parte, fracionando o território com base em critérios étnicos (Grenand; Bahuchet; Grenand, 2006. nd; Bahuchet; Grenand, 2006).

Figura 5: Divisão territorial da Guiana Francesa



Fonte: Elaboração própria (2025).

A divisão territorial da Guiana Francesa encontra-se estruturada em dois grandes distritos e 22 comunas, como exposto na figura 5. O modelo de divisão segue o mesmo formato dos departamentos franceses, em que os distritos, também chamados de *arrondissements*, são subdivididos em comunidades menores, denominadas como comunas¹.

Com a implementação das comunas, foram instituídas obrigações, como a eleição de conselhos municipais, a elaboração de orçamentos e a contratação de funcionários locais. Mais do que uma reorganização territorial, essa política forçou a fixação de populações em torno das áreas com mais

serviços básicos oferecidos, representando uma ruptura significativa na organização social tradicional das comunidades indígenas, impondo padrões externos que transformaram profundamente suas dinâmicas territoriais e culturais (Grenand; Bahuchet; Grenand, 2006).

A liberdade para estabelecer pequenas comunidades fora das áreas administrativas tornou-se uma grande demanda dos franco-guianenses, que habitavam comunas localizadas em áreas desfavorecidas, como é o caso das comunidades localizadas em pontos distantes do litoral. O litoral da Guiana Francesa concentra a maior parte da população e, consequentemente, a maioria dos serviços públicos (Grenand; Bahuchet; Grenand, 2006).

O território franco-guianense encontra-se organizado em terras estaduais, terras comuns e parques regionais. As terras encontram-se, em sua maioria, sob o poder do Estado. A criação de comunas deveria ser feita nas proximidades dos serviços públicos disponibilizados, ou seja, obrigatoriamente deveriam ser estabelecidas próximas a uma prefeitura, uma escola e um centro de saúde comunitário (Grenand; Bahuchet; Grenand, 2006). Isto impactou nas formas de exploração dos recursos naturais, ocasionando em uma superexploração nas áreas próximas aos centros e causando um abandono das regiões mais afastadas. Estes fatores geraram uma necessidade de liberdade para estabelecer pequenas comunidades fora das áreas administrativas, que se tornou uma grande demanda dos franco-guianenses que habitam comunas localizadas em áreas desfavorecidas (Grenand; Bahuchet; Grenand, 2006).

A partir de 2015, a Guiana Francesa se tornou uma coletividade territorial única, conforme Nobile (2017), deixando o título de departamento ultramarino da França. Essa mudança está discriminada no documento infraconstitucional de 2024, artigos L7111-1 a L7111-4, que informa todas as disposições legais das atualizações territoriais ocorridas na Guiana Francesa. Dentre as modificações apresentadas é pontuado sobre a substituição das

referências “departamento ultramarino” e “região ultramarina” por coletividade territorial da Guiana (França, 2024). Com as medidas, a Guiana Francesa obteve maior autonomia para administrar seu território, sendo instituída a Assembleia da Guiana, que é formada por um presidente e 51 conselheiros, eleitos de forma direta, com mandatos de até seis anos (Nobile, 2017)

Conhecendo um pouco mais sobre as divisões territoriais de Guiana, Suriname e Guiana Francesa, cabem agora algumas explicações sobre como Venezuela e Brasil dividem o seu território, com o intuito de facilitar estudos comparativos entre os territórios da região das Guianas.

A Divisão Territorial na Região das Guianas: Venezuela e Brasil

Venezuela e Brasil possuem apenas uma fração do seu território na região das Guianas. Apesar disso, como indicam Silva e Miceli (2024), da população regional de cerca de 10 milhões de pessoas, 68% são brasileiros e 16,5% são venezuelanos, o que denota o peso da representatividade demográfica de Venezuela e Brasil.

Embora os eixos econômicos desses países não estejam voltados para as Guianas, vale conhecer mais sobre as divisões territoriais desses países para, então, traçar um quadro comparativo que agregue as informações sobre a divisão territorial em toda a região das Guianas.

A Venezuela está dividida em 23 estados (entidades federais) e municípios, como expõe a figura 6. A Venezuela conforma-se como um Estado federal composto por unidades autônomas (estados). O país é subdividido em 23 estados e o Distrito Capital, que são divididos em 335 municípios. Os municípios representam a unidade política fundamental da organização

nacional, dispondo de autonomia em aspectos jurídicos, respeitando os limites estabelecidos na constituição (Cepal, 2025).

Figura 6: Divisão territorial da Venezuela



Fonte: Elaboração própria (2025).

A organização política e territorial do país é regulamentada por uma lei orgânica que assegura a autonomia municipal e promove a descentralização administrativa e política. Essa lei possibilita a criação de territórios federais em determinadas áreas dentro dos Estados, em que a implementação dependerá da aprovação por meio de referendo no respectivo órgão competente. Além disso, um território federal poderá, por meio de lei especial, obter o status de Estado, com a incorporação total ou parcial de sua área territorial (Venezuela, 2009).

O Brasil, em sua história territorial, apresenta uma trajetória única, marcada pela manutenção de sua unidade. Assim como a França², o Brasil, internamente, experimentou uma significativa fragmentação territorial, fruto de dinâmicas políticas e econômicas ao longo dos séculos. Essa divisão interna contribuiu para a formação de profundas desigualdades regionais, que ainda

são visíveis nas disparidades de acesso a serviços públicos, infraestrutura e oportunidades de desenvolvimento socioeconômico. Essas disparidades permanecem como desafios estruturais na busca por um crescimento equilibrado e inclusivo no país (Silva; Luigi, 2024).

De acordo com a Constituição Nacional de 1988, o Brasil está organizado territorialmente em três níveis de governo, sendo eles a União (Governo Federal), os estados e os municípios, conforme exposto na figura 7. A União representa a unidade territorial de maior hierarquia, seguida pelos estados e pelo distrito federal, enquanto os municípios constituem a menor unidade territorial político-administrativa do país (Brasil, 1988).

Figura 7: Divisão territorial do Brasil



Fonte: Elaboração própria (2025).

Agora que foram apresentadas as divisões territoriais de todas as nações localizadas na região das Guianas, tem-se, como resultado principal, a criação de um quadro-síntese. Entende-se a necessidade de avançar na sistematização de dados para comparação entre os territórios da América do Sul, o que ainda é deficiente, como tratado por Rückert, Carneiro Filho e Uebel (2015. p. 162):

"(...) o que é uma grande lacuna técnica atualmente na América do Sul tendo em vista as diferentes metodologias das estatísticas de cada estado)".

É reconhecida a necessidade de avançar em uma metodologia de análise, como fizeram Rückert, Carneiro Filho e Uebel (2015) e, sob a influência destes, Bertê et al (2017), adaptando à realidade da América do Sul o modelo de divisão territorial em níveis de unidades estatísticas (NUTS) apresentado pela União Europeia.

O quadro 1 resume a divisão territorial dos Estados que compõem a região das Guianas, permitindo ver diferenças nas divisões territoriais que refletem, conforme já exposto, processos históricos distintos de conformação desses territórios.

Quadro 1: Divisão territorial na Região das Guianas

Países	Divisão Territorial	Fonte
Brasil	Estados e Municípios	Brasil (1988)
Guiana	Regiões e Sub-regiões	Guiana (1980. rev. 2016)
Guiana Francesa (França)	Distritos e Comunas	França (2024)
Suriname	Distritos e Departamentos	Suriname (1987, rev. 1992)
Venezuela	Estados e Municípios	Venezuela (2009)

Fonte: Elaboração própria (2025).

O presente texto é parte dos esforços de uma pesquisa de mestrado, visando produzir uma caracterização da região das Guianas com base em sua divisão territorial, analisando sua conformação atual e os processos históricos que levaram a essa estruturação. Acredita-se que esse tipo de informação, ainda pouco abordada, facilite análises comparativas entre os territórios da região das Guianas e possibilite a formulação e execução de políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento regional.

Considerações Finais

O presente estudo almejou produzir uma análise da região das Guianas no que se refere à divisão territorial, buscando uma compreensão sobre os processos e as estruturas de conformação territorial. Partiu-se da contextualização histórica, abordando os processos de independência, chegando até à conformação territorial atual.

Situadas em uma região estratégica da América do Sul, essas nações compartilham desafios e oportunidades que vão além das fronteiras físicas, abrangendo questões sociais, econômicas e geopolíticas. Apesar dos esforços conjuntos para estreitar os laços, as interações entre esses países evidenciam tanto benefícios quanto tensões, incluindo desequilíbrios nas relações comerciais, desafios migratórios e dificuldades na implementação de infraestrutura transfronteiriça.

Os principais resultados evidenciam que, apesar de características compartilhadas, como a concentração populacional em áreas costeiras e desafios na oferta de serviços públicos de forma ampla, cada território seguiu caminhos distintos devido às particularidades de seus processos de colonização e independência.

A Guiana Francesa, ainda vinculada à França como uma coletividade territorial única, demonstra um modelo de integração política e legislativa que, embora beneficie a região em termos de estabilidade econômica, conserva dinâmicas semelhantes a uma relação colonial. Por outro lado, o Suriname e a Guiana tornaram-se independentes, enfrentando desafios relacionados à construção de suas soberanias e identidades nacionais.

A Guiana, com sua conformação territorial dividida em regiões e sub-regiões, representa um esforço de descentralização e gestão, mas que ainda convive com desafios, como o conflito de fronteira com a Venezuela pelo território da Guiana Essequiba, que destaca a importância estratégica e

econômica do território e também evidencia as dificuldades históricas em se alcançar uma integração pacífica entre os Estados.

O Suriname, por sua vez, apresenta uma organização territorial que destaca as áreas costeiras, em que estão localizadas a maior parte da população e consequentemente as atividades econômicas mais expressivas. Isso demonstra o isolamento e carência de políticas públicas nas regiões localizadas no interior do país, revelando os obstáculos a serem vencidos para que seja possível alcançar uma equidade em seu território.

Brasil e Venezuela, mesmo que apenas parcialmente na região, apresentam sua conformação territorial voltada para outros eixos de desenvolvimento. Suas divisões territoriais se diferenciam bastante das três Guianas e contribuem para explicar o apartamento de relações mais próximas, com maior integração entre as nações da região.

A configuração territorial das Guianas ilustra como a Geografia importa, já que os legados coloniais, as disputas geopolíticas e as políticas públicas continuam a modelar a realidade social. Compreender a divisão territorial dessas nações, bem como suas relações com seus vizinhos regionais, possibilita ampliar a visão sobre a região.

Referências

BERTÊ, Ana Maria de Aveline et al. Aspectos da dinâmica territorial e demográfica da fronteira sul do Brasil. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 29, p. 1-15, 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Legislação Informatizada - Constituição de 1988** - **Publicação Original**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 2 out. 2022.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Sistema de informação estatística sobre a igualdade de gênero.** Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/paises/23/system>. Acesso em: 30 jan. 2025.

CORREA, Paulo Gustavo Pellegrino. The Brazilian foreign policy for the Guyana region. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 4, n. 7, p. 1-10, 2015.

FRANCE. Articles L1111-1 à L7331-3, de 25 de julho de 2025. **Code général des collectivités territoriales.** Légifrance, Le service public de la diffusion du droit: République Française. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/codes/section_lc/LEGITEXT000006070633/LEGISCTA000006088000/2024-12-31/#LEGISCTA000006088000. Acesso em: 29 jul. 2025.

GRENAND, Françoise; BAHUCHET, Serge; GRENAND, Pierre. Environment and peoples in French Guiana: ambiguities in applying the laws of the French Republic. **International Social Science Journal**, v. 58, n. 187, p. 49-58, 2006.

GUIANA. **Constitución de Guyana**, 1980. Disponível em: <https://www.bcn.cl/procesoconstituyente/comparadordeconstituciones/materia/work/constucion/guy>. Acesso em: 3 out. 2022.

GUIANA. Oficina de Información Diplomática. **Guyana: República Cooperativa de Guyana**. 2024. Disponível em: https://www.exteriores.gob.es/Documents/FichasPais/Guyana_FICHA%20PAIS.pdf. Acesso em: 3 jan. 2025.

HOEFTE, Rosemarijn; BISHOP, Matthew L.; CLEGG, Peter. **Post-Colonial Trajectories in the Caribbean: The Three Guianas**. London: Routledge, 2017.

NONATO JUNIOR, Raimundo. La Géographie et la Question Régionale: le complexe géographique entre régionalisation et internationalisation de l'espace. **Confins**, n. 44, 2020.

NOBILE, Rodrigo. **Guiana Francesa**. Portal Contemporâneo da América Latina e Caribe, 2017. Disponível em: <https://sites.usp.br/portalatinoamericano/espanol-guayana-francesa>. Acesso em: 28 jan. 2025.

REBOLLEDO, Alicia. **El Diferendo Venezolano-Guyanés. Actuaciones de Guyana Para la Ampliación de su Plataforma Continental. Consecuencias, Acciones y**

Reacciones de Venezuela. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Direito e Políticas Internacionais) - Universidad Central de Venezuela, Venezuela, 2015.

RÜCKERT, Aldomar Arnaldo et al. Cenários de Transfronteirizações na América do Sul. Alguns Exemplos de Pesquisas Recentes. **Revista GeoPantanal**, v. 10, n. 18, 2015.

SILVA, Bruno de Souza; LUIGI, Ricardo. A Divisão Territorial do Brasil: uma análise comparativa sobre a origem e a conformação. **Revista de Geopolítica**, Ponta Grossa, v. 15, n. 4, p. 1-15, 2024.

SILVA, Gutemberg de Vilhena; DI MICELI, Clicia Vieira. **Região das Guianas: território, história e cultura**. Porto Alegre: Letra 1, 2024.

SURINAME. **Constitución de Suriname**, 1987. Disponível em: <https://www.bcn.cl/procesoconstituyente/comparadordeconstituciones/constitucion/sur>. Acesso em: 3 out. 2022.

VENEZUELA. **Constitución de la República Bolivariana de Venezuela**, 2009. Disponível em: <https://www.asambleanacional.gob.ve/leyes/sancionadas/constitucion-de-la-republica-bolivariana-de-venezuela-enmienda-no-1-de-fecha-15022009-publicada-en-la-gono-5908-de-fecha-19022009>. Acesso em: 30 jan. 2025.

VISENTINI, Paulo Fagundes. Guiana e Suriname: uma outra América do Sul. **Revista Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 5-11, 2010.

VITTE, Claudete de Castro Silva. À guisa de introdução: Geografia das Relações Internacionais no vasto horizonte das geografias possíveis. In: VITTE, Claudete de Castro Silva; BLUM, Gustavo Glodes (orgs.). **Geografia das relações internacionais da América Latina e Caribe**. Curitiba: Appris, 2023. p. 1-15.

Publisher

Universidade Federal de Goiás. Instituto de Estudos Socioambientais. Programa de Pós-graduação em Geografia. Publicação no Portal de Periódicos UFG.

As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

Contribuição dos autores

Ambos os autores contribuíram significativamente para as discussões científicas e intelectuais deste estudo. As etapas de concepção e design, elaboração e redação do manuscrito, bem como a revisão crítica, foram realizadas de forma colaborativa. Bruno de Souza Silva, o primeiro autor, assumiu a responsabilidade pelo desenvolvimento teórico-conceitual do tema divisão territorial nos países analisados, pela produção dos mapas e pelo quadro. Ricardo Luigi ficou encarregado da abordagem teórico-conceitual sobre a região das Guianas e revisão técnica, indicando modificações para promover maior robustez ao trabalho. Os dois autores se responsabilizam pela coleta de dados, pela interpretação, pela análise, pela condução dos procedimentos técnicos para a realização do estudo e pela escrita e revisão do artigo. Declaramos, ainda, ciência das Diretrizes Gerais do BGG.

Bruno de Souza Silva. Licenciado em Geografia, mestrando e bolsista CAPES no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Campos dos Goytacazes - RJ.

Ricardo Luigi. Geógrafo e Internacionalista, com doutorado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor do Departamento de Geografia de Campos (GRC) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) da Universidade Federal Fluminense (UFF).